# DIÁRIO OFICIAL
## \\ MUNICÍPIO DE SANTA CLARA D'OESTE \\

Conforme Lei Municipal nº 1.512, de 03 de março de 2021

Quinta-feira, 26 de junho de 2025 | Ano V | Edição nº 440 | Página 1 de 3


## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Licitações e Contratos*** ..... 2
Publicações ..... 2


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santa Clara D'Oeste, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santa Clara D'Oeste poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santaclaradoeste.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse imprensaoficialmunicipal.com.br/santaclaradoeste
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Santa Clara D'Oeste**
CNPJ 45.135.944/0001-04
Av. Giocondo Giovani Gazzoto, 214
Telefone: (17) 3663-8700
Site: www.santaclaradoeste.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/santaclaradoeste

**Câmara Municipal de Santa Clara D'Oeste**
CNPJ 49.653.488/0001-45
Av. Giocondo Giovani Gazotto n° 214 – 1° Andar
Telefone: (17) 3663-1219
Site: cmsantaclaradoeste.sp.gov.br

## PODER EXECUTIVO

### Licitações e Contratos

### Publicações

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CLARA D'OESTE**

Aviso de Licitação (REPUBLICAÇÃO)

Modalidade: Pregão Presencial

Processo nº 23/25 – Pregão nº 09/25

Encontra-se reaberto nesta municipalidade o Pregão (Presencial) acima citado para Ata de registro de preço para futura e eventual Aquisição de areia, brita, pedrisco, concreto usinado e massa asfaltica para atender demanda do serviço público municipal de Santa Clara d'Oeste, conforme edital e seus anexos. A sessão do pregão dar-se-á no dia 16 de julho de 2025, tendo como início o credenciamento das empresas participantes, que ocorrerá a partir das 08h40min. As empresas interessadas em participar da referida licitação poderão obter maiores informações junto ao Setor de Licitações da Prefeitura, na Avenida Giocondo Giovani Gazzotto, 214, Centro, pelo telefone (17) 3663 8700, bem como no site www.santaclaradoeste.sp.gov.br. Santa Clara d'Oeste, 25 de junho de 2025. José Basílio de Faria – Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CLARA D'OESTE**

Aviso de Licitação (Republicação)

Modalidade: Pregão Eletrônico

Processo nº 24/25 – Pregão nº 10/25

Encontra-se reaberto nesta municipalidade o Pregão (Eletrônico) acima citado para a futura e eventual aquisição de fraldas descartáveis para a secretaria de saúde e para a secretaria de educação, de forma parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, conforme termo de referência constante do edital, cuja data para início do prazo de Recebimento das Propostas Eletrônicas será a partir do dia 26/06/2025 às 15h00min até as 09h00min do dia 16/07/2025, estando a sessão de disputa agendada para o dia 12/07/2025 às 10h15min, sendo o acesso à sessão por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado Bolsa de Licitações do Brasil BLL, através do sítio: www.bll.org.br. O Edital na íntegra se encontrará disponível a partir do dia 26/06/2025, além da página da BLL, citada anteriormente, no site www.santaritadoeste.sp.gov.br e no Setor de Licitações da Prefeitura, na Av Giocondo Giovani Gazotto 214, Centro, pelo telefone (17) 3663-8700. Santa Clara d'Oeste, 25 de junho de 2025. José Basílio de Faria – Prefeito Municipal.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ALIENAÇÃO/ADJUDICAÇÃO**

LEILÃO PRESENCIAL Nº 01/25

PROCESSO Nº 17/25

REFERÊNCIA: Alienação dos imóveis de propriedade desta Municipalidade

Processada a presente Licitação na Modalidade LEILÃO PRESENCIAL, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pela Comissão de Contratação nomeada pela Portaria nº 38/25, Adjudico a licitação, bem como após análise da ata da sessão do leilão, HOMOLOGO e ALIENIO o bem conforme segue:

**Imóvel - 01 -** DENOMINAÇÃO: - Área Institucional e Sistema de Lazer. LOCALIZAÇÃO: - Avenida Sabino Barbosa de Oliveira — Balneário Santa Clara. MUNICÍPIO: Santa Clara d'Oeste - SP.- Registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Santa Fé do Sul, Matrícula nº. 48.395 Livro 02 Registro Geral, Estado de São Paulo. **CARACTERISTICOS**: - Um Imóvel urbano, com as seguintes características e confrontações: medindo 38,64 metros de frente, confronta com a Avenida Sabino Barbosa de Oliveira; pelo lado direito, de quem da Avenida Olha o imóvel, medindo 11,04 metros em segmento de curva com raio de 7,00 metros, confronta com a Avenida Sabino Barbosa de Oliveira e a Alameda Rio Paraná; pelo lado esquerdo, medindo 15,26 metros em segmento de curva com raio de 7,00 metros confronta com a, Avenida Sabino Barbosa de Oliveira e a Alameda Rio Grande, na extensão de 66,46 metros confronta com a Alameda Rio Grande; e finalmente aos fundos, medido 17,68 metros em segmento de curva com raio de 7,00 metros, confronta com Alameda Rio Grande e Alameda Rio Paraná, perfazendo uma área total de 2.337,45 metros quadrados, no valor de **R$ 441.000,00** (quatrocentos e quarenta e um mil reais) para o Senhor **Jonizio Oliveira de Pina**, portador do RG. 666678 e do CPF. 022.140.501-16, residente a Rua Engenheiro Jorge Oliva, 491, 13ª, Vila Mascote, São Paulo, SP, CEP. 15.785-000.

Lavra-se o competente Termo de Contrato.

Santa Clara d'Oeste (SP), 23 de junho de 2025.

**JOSÉ BASÍLIO DE FARIA**

Prefeito Municipal

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº: 30/25

Vendedor: Prefeitura Municipal de Santa Clara D'Oeste

Comprador: Jonizio Oliveira de Pina, portador do RG. 666678 e do CPF. 022.140.501-16

Assinatura: 25/06/2025

Objeto: **Imóvel - 01 -** DENOMINAÇÃO: - Área Institucional e Sistema de Lazer. LOCALIZAÇÃO: - Avenida Sabino Barbosa de Oliveira — Balneário Santa Clara. MUNICÍPIO: Santa Clara d'Oeste - SP.- Registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Santa Fé do Sul, Matrícula nº. 48.395 Livro 02 Registro Geral, Estado de São Paulo. **CARACTERISTICOS**: - Um Imóvel urbano, com as seguintes características e confrontações: medindo 38,64 metros de frente, confronta com a Avenida Sabino Barbosa de Oliveira; pelo lado direito, de quem da Avenida Olha o imóvel, medindo 11,04 metros em segmento de curva com raio de 7,00 metros, confronta com a Avenida Sabino Barbosa de Oliveira e a Alameda Rio Paraná; pelo

lado esquerdo, medindo 15,26 metros em segmento de curva com raio de 7,00 metros confronta com a, Avenida Sabino Barbosa de Oliveira e a Alameda Rio Grande, na extensão de 66,46 metros confronta com a Alameda Rio Grande; e finalmente aos fundos, medido 17,68 metros em segmento de curva com raio de 7,00 metros, confronta com Alameda Rio Grande e Alameda Rio Paraná, perfazendo uma área total de 2.337,45 metros quadrados.

Valor: R$ 441.000,00 (quatrocentos e quarenta e um mil reais)

Processo: 17/25 – Leilão Presencial: 01/25

**DESPACHO**

**PROCESSO Nº 18/25**

**LEILÃO PRESENCIAL Nº 02/25**

**OBJETO: ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS**

Considerando que não houve interessados em arrematar os bens móveis ora Leiloados, DETERMINO o Arquivamento do referido Processo.

Cumpra-se. Publique-se.

Santa Clara d'Oeste, 23 de junho de 2025.

JOSÉ BASÍLIO DE FARIA

Prefeito Municipal

**1º TERMO DE ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO FIRMADO POR ESTA MUNICIPALIDADE COM A EMPRESA MARIA DE LOURDES P. FREITAS DISTRIBUIDORA – ME**

Nesta data, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CLARA D'OESTE**, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor **JOSÉ BASÍLIO DE FARIA,** e de outro lado a empresa **MARIA DE LOURDES P. FREITAS DISTRIBUIDORA – ME,** CNPJ (MF) 23.443.570/0001-51, com sede em Santa Clara D'Oeste, SP, na Rua Marcelino Sanches, 164, Vila Fatima, CEP 15.785-000, neste ato representada por seu proprietário, conforme na Ata de Registro de Preço firmado em 06 de janeiro de 2025, objeto do Pregão Presencial nº 425/23, firmam o presente TERMO ADITIVO, a saber:

**CLAUSULA ÚNICA**: As partes resolvem Aditar a Ata de Registro de Preço n° 07/25, Pregão Presencial nº 25/24, Processo nº 68/24, destinado à Ata de Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Gêneros Alimentícios, Água Mineral e Gás Liquefeito de Petróleo para setores da municipalidade para constar o reequilíbrio econômico financeiro dos itens: Caixa de Bom Bom marca Nestle passando para o valor de R$ 19,26 (dezenove reais e vinte e seis centavos), reequilíbrio de 14,1%; Caixa de Chá Mate 250g passando para o valor de R$ 11,09 (onze reais e nove centavos), reequilíbrio de 23,77%, a partir desta data, mantidas inalteradas as demais cláusulas contratuais.

FINALMENTE, por estarem justos e contratados e de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas a tudo presente.

Santa Clara D'Oeste, 25 de junho de 2025.

JOSÉ BASÍLIO DE FARIA

Prefeito Municipal

MARIA DE LOURDES P. FREITAS DISTRIBUIDORA – ME

Contratada